

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 878/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 00568/2024-8-TC;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 406/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 17/06/2024, a servidora Luciana Maria Sena Gomes, lotada a época, na Diretoria de Atos de Registro III, foi designada para participar do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, no período de julho a dezembro de 2024, e, em obediência ao que prevê o inciso II, do art. 21 da Resolução Administrativa nº 10/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 24/05/2021;

CONSIDERANDO que, mediante Comunicações Internas Eletrônicas (CIE's) nº 110/2024 e nº 113/2024, do Gabinete da Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, foram informadas, respectivamente, a mudança de lotação da servidora acima mencionada e a sua permanência na condição atual de teletrabalho;

CONSIDERANDO as previsões constantes nos arts. 3º, 4º e 8º da Portaria nº 207/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 29/03/2022, que dispõe sobre os procedimentos de lotação e movimentação de servidores do Quadro de Pessoal desta Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação constante na Portaria nº 406/2024, da servidora Luciana Maria Sena Gomes, para o Gabinete da Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, desde 01/11/2024, ficando mantidas as condições de Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 880/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 27364/2024-6-TC; RESOLVE autorizar, a partir do dia 08/11/2024 até 07/11/2025, a concessão de bolsa de estágio à estudante da área de Direito, MARLENE CARDOSO SOARES, aprovada no 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-